



BRUMADINHOATIVOS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N° 001/2025

Dispõe sobre a regulamentação do valor da bolsa-estágio, do auxílio alimentação e da jornada de estágio.

A Diretoria Executiva da Brumadinho Ativos S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições de concessão de estágio no âmbito do(a) [nome da entidade/órgão];

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o valor da bolsa de estágio em R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), a ser paga mensalmente aos estagiários regularmente admitidos.

Art. 2º – Além da bolsa de que trata o artigo anterior, os estagiários farão jus ao recebimento de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês.

Art. 3º – A jornada de atividades dos estagiários será de 6 horas diárias, totalizando no máximo 30 horas semanais, em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada a prorrogação ou a realização de horas extras.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e Coordenação Administrativa, respeitada a legislação aplicável.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brumadinho/MG, 19 de agosto de 2025.

Flávio Capdeville de Meira
DIRETOR PRESIDENTE

Flávio Capdeville de Meira
Diretor Presidente Brumadinho
Ativos S/A

Ana Luiza Oliveira Lavorato Andrada
Diretora Administrativa
Brumadinho Ativos S/A

Ana Luiza Oliveira Lavorato Andrada
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92